PORTARIA N.º 151-2015

Dispõe sobre o enquadramento de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Anexo I Tabela "A" do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSE ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 23, Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, datada de 19 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr);anexo I tabela "A" e Decisão Judicial Processo n º1266588-6,

R E S O L V E

I – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil,** com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária e anexo I tabela "A", de acordo com disposto no Artigo 23,Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, (Plano de cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NILTON PICKLER	GAS-06	8

II – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativo a 01/06/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 23 de junho de 2015

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal